



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011**  
**(Do Sr. Rubens Bueno)**

*Requer informações sobre a participação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na execução do projeto Trem de Alta Velocidade (TAV).*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar ao Senhor Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações, o Requerimento de Informação em anexo.

Sala das Sessões, em de maio de 2011.

**Deputado RUBENS BUENO  
PPS/PR**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011**  
**(Do Sr. Rubens Bueno)**

*Requer informações sobre a participação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na execução do projeto Trem de Alta Velocidade (TAV).*

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informações sobre a atual situação financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em vista do anúncio da participação da estatal no projeto de execução do Trem de Alta Velocidade (TAV), também conhecido como “trem-bala”.

Justifica-se o pedido de informações com base na matéria publicada em 29.04.2011, pelo jornal Valor Econômico, intitulada “MP autoriza Correios a participar de outras empresas”, de autoria de Cristiano Romero, que diz:

“O governo editou, no início da noite de ontem, medida provisória que amplia o escopo de atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A MP 532 autoriza a estatal a operar no exterior, a comprar empresas ou deter participação acionária em outras companhias, a criar subsidiárias e a operar serviços de logística integrada, financeiros e postais eletrônicos.

.....  
O presidente da ECT, Wagner Pinheiro, explicou ao Valor que, apesar de a MP autorizar a estatal a operar com serviços financeiros, no momento o plano é continuar fazendo isso por meio de uma instituição contratada por meio de licitação -

atualmente, o Banco Postal é operado pelo Bradesco, e uma nova licitação foi lançada ontem.

Segundo Pinheiro, a MP abre espaço para a ECT participar da licitação do Trem de Alta Velocidade (TAV) e também para operar com serviços de telefonia móvel, nos moldes do que já fazem algumas empresas no mercado europeu. "Podemos comprar minutos de telefonia celular no atacado e revender. É o chamado serviço virtual de telefonia móvel", explicou."  
(Grifamos)

De fato, a Medida Provisória nº 532, de 28 de abril de 2011, entre outros assuntos, altera os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento de Correios e Telégrafos em empresa pública. A partir da publicação da referida MP, a ECT passa a ter liberdade para atuar no exterior, poderá constituir subsidiária e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresariais já estabelecidas. Foram também ampliados os seus objetivos: poderá explorar os serviços de logística integrada, financeiros e postais eletrônicos. Além disso, a ECT passa a se submeter à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que regula as Sociedades por Ações.

Considerando que foi o próprio presidente da ECT, Wagner Pinheiro de Oliveira, que discorreu sobre a possibilidade de a ECT, na nova conformação, participar da licitação do “trem-bala”, além de operar com serviços de telefonia móvel, indaga-se qual é a real situação financeira da ECT para viabilizar tal empreendimento. Afinal, enveredar para um projeto bilionário, como é o caso do trem-bala, implica em levantar R\$ 30 bilhões, custo estimado do projeto de infraestrutura que ligará São Paulo ao Rio de Janeiro.

O anúncio feito pelo presidente da ECT causa preocupação, considerando que em 29 de junho de 2010 - quando completava 42 anos de existência, a imprensa de todo o país denunciou a crise da ECT. Entre seus males havia registros de atrasos na entrega das correspondências, contratação de franqueados sem licitação e vagas abertas por programas de demissões voluntárias (PDV) que continuam sem titulares.

**Em face do exposto, solicitamos as seguintes informações:**

- a) a exata situação financeira da ECT na atualidade;**
- b) cópia dos estudos e projeções referentes ao projeto de execução do trem-bala;**
- c) planilhas de custos referentes à execução do referido projeto;**
- d) a quantidade de recursos da ECT a serem dispendidos para esse fim;**

**e) quando a ECT pretende se capitalizar para realizar tal investimento, e de que forma; e**

**f) qual a estimativa de ganho da ECT com o eventual investimento na construção do trem-bala.**

Os dados acima solicitados são essenciais para a sociedade entender a questão, considerando que a ECT há menos de seis meses não dispunha de pessoal em seus quadros e nem infraestrutura suficientes para exercer seu principal objetivo – que ainda é o de entregar correspondências. E não é razoável que se anuncie a participação da ECT na licitação das obras de construção civil do projeto mais ambicioso do Brasil, sem demonstrar a capitalização e a real situação econômica e financeira da empresa.

As informações solicitadas são importantes para a efetiva realização da atividade parlamentar.

Câmara dos Deputados, em \_\_\_\_\_ de maio de 2011.

**Deputado RUBENS BUENO  
PPS/PR**